



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0553/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 5, inciso XXXV, art. 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 971/2022, que trata da progressão por nova Titulação.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Assessoria da Educação como também o Parecer da procuradoria Municipal, favorável requerimento do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Relacionado abaixo**, o enquadramento da progressão por nova titulação, com efeitos financeiros retroativos a data do requerimento de cada servidor.

- 1- Fernanda Ferreira da Silva – CPF: 073. [REDACTED]-10 – Enquadramento: Nível III-
Data do Requerimento: 01/08/2023.
- 2- Severina Ramos Araújo Silva – CPF: 021. [REDACTED]-96 – Enquadramento: Nível III
- Data do Requerimento: 06.02.2023.
- 3- Nilma Sonaite Sefarim de Couto Braga – CPF: 027. [REDACTED]-95 – Enquadramento:
Nível III – Data do Requerimento: 17.09.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de novembro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

